



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 04 de abril de 2024 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 04 de abril de 2024

Horário: 8h30

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro com início às oito horas e trinta  
2 minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a  
3 reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
4 Londrina – CMDCA. Iniciamos em segunda chamada às 09:00. Foi justificada a ausência dos  
5 seguintes conselheiros: Ricardo Alves Vilela, Glauco Carlos Silva e Denise Morselli Fernandes  
6 Caldeirão. Após cumprimentar os conselheiros, o presidente Claudio Marcio de Melo  
7 apresentou a seguinte proposta de pauta: 1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta;  
8 2. Relato das Comissões e 3. Informes. A proposta de pauta foi aprovada por unanimidade.  
9 Iniciamos o relato das comissões, A conselheira Hiléli de Souza Rezende Beme apresentou  
10 o relato da comissão de acompanhamento, realizaram visita institucional na entidade Instituto  
11 Leonardo Murialdo; Comissão de legislação relatado pela conselheira Mariana Galvão Jacobs  
12 Monteiro Carvalho, a comissão fez análise de dois projetos de lei da vereadora Jessicão. O  
13 primeiro projeto referente a “Proibição de participação de crianças e adolescentes em parada  
14 do orgulho LGBTQIA+”, a comissão apresenta o parecer contrário ao projeto, devido aos  
15 fundamentos apresentados tratarem de práticas que já são vedadas no ordenamento jurídico  
16 brasileiro. O evento representa a diversidade, ensinamento a tolerância e aceitação, promover  
17 o bem de todas as pessoas sem preconceitos. Sendo assim, uma lei municipal não pode  
18 ultrapassar o poder familiar, ou seja, uma lei municipal não pode tirar a liberdade dos pais de  
19 decidir a opção de levar ou não seus filhos neste evento. Diante dos argumentos, a comissão  
20 de legislação manifesta parecer contrário ao projeto de lei. A conselheira Cinthia Mara Camillo  
21 traz a contribuição da fala ao perguntar se o CMDCA divulga a participação das crianças e  
22 adolescentes na parada. Priscila Possidente Monteiro Brazão responde que nunca foi  
23 solicitada a participação ou divulgação do evento ao conselho dos direitos da criança e  
24 adolescente. A plenária deliberou de forma favorável ao parecer da comissão com  
25 unanimidade de todos os conselheiros. Em relação ao projeto de Lei “Escola sem Segredos”  
26 a comissão de legislação também apresenta o parecer contrário. A lei estadual nº 18.118 de  
27 24 de junho de 2014 proíbe o uso de qualquer tipo de aparelhos e equipamentos eletrônicos  
28 durante os horários de aula nos estabelecimentos de educação do ensino fundamental e  
29 médio do Estado do Paraná. Essa lei permite o uso dos aparelhos somente para fins  
30 pedagógicos e com supervisão de um profissional, além disso o uso excessivo de telas é  
31 prejudicial às crianças e adolescentes. É função da família a fiscalização do uso dos aparelhos  
32 e seus conteúdos e não dos professores, autorização de gravação infere a lei geral de  
33 proteção de dados. Diante dos argumentos apresentados, os conselheiros aprovaram de  
34 forma unânime ao parecer contrário do projeto de lei 198/2023. A conselheira tutelar Elen Luz  
35 traz a sugestão de trocar o termo denegrir por depreciar, além disso Claudio Marcio de Melo  
36 também sugere as substituições de todas as partes que falam pais por pais e responsáveis  
37 no parecer. Plenária aprova o parecer da comissão com todos os votos favoráveis. Mariana  
38 também relata que foi criado um e-mail para agilizar a comunicação entre as comissões:  
39 [com.legislacao@gmail.com](mailto:com.legislacao@gmail.com) A integrante da comissão de cadastro Franciele Souza Rocha  
40 Leite relata que foi analisada a documentação de renovação do registro do Centro de  
41 Educação Infantil Maria Ester Leite Junqueira (SOMA), tendo o parecer favorável do registro  
42 por 18 meses. A plenária aprova o parecer. Analisado também, o Serviço de Convivência do  
43 Instituto União para a Vitória, aprovada a renovação por prazo de 36 meses A. plenária foi



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 04 de abril de 2024 –**

44 favorável ao parecer por unanimidade; A comissão de monitoramento do conselho tutelar,  
45 representada pela conselheira de direitos Silvia Alapanian informa sobre as formações de  
46 abril que serão realizadas com as Promotoras; A comissão de divulgação, Aline Querino dos  
47 Santos relata sobre as informações do ato público alusivo ao 18 de maio. Será realizado na  
48 Concha Acústica de Londrina, sem a tradicional caminhada em razão de segurança dos  
49 participantes. O evento está organizado da seguinte forma: 08:00 acontecerá a concentração,  
50 serão alugadas 400 cadeiras, tendas e será utilizado o espaço da Secretaria da Cultura para  
51 a distribuição de lanche e apoio da saúde. O lanche será entregue direto para as crianças e  
52 adolescentes. Será enviado para as instituições um formulário para inscrições das  
53 apresentações. A conselheira Alexandra Alves José retrata sobre a importância do apoio do  
54 poder público para a retomada da caminhada e assim alcançar um número maior de pessoas.  
55 Aline relata que, além do ato público, também acontecerão nas regiões da cidade trabalhos  
56 específicos durante a semana, como blitz educacionais e eventos descentralizados. Claudio  
57 resgata que o assunto foi discutido em plenária anterior sobre o local do ato, visando a  
58 segurança das crianças. Alexandra manifesta a participação da CMTU nos eventos por  
59 fazerem parte da rede, pois devido a falta do apoio ao evento, poderá não atingir o número  
60 de pessoas como nos anos anteriores. Sugestões para o ato: Realizar entrega de panfletos  
61 no dia, em horário que antecede o evento, por grupos de crianças e adolescentes; montar  
62 uma barraca durante a semana do evento no calçadão para a divulgação do evento; conversar  
63 com o Prefeito solicitando apoio para o evento. Após os relatos de comissões, seguimos a  
64 pauta com os informes, Kelin Liberatti Trevisan Hzeim relata sobre a resposta da Fundação  
65 de Esporte de Londrina em relação aos questionamentos realizados no dia da reunião da  
66 apresentação do orçamento criança. A FEL responde que as parcerias firmadas pelo FEIPE  
67 são anuais e no momento não há parcerias firmadas para que divulguemos na página da  
68 Fundação de Esportes locais e contatos dos projetos. A previsão para a formalização das  
69 primeiras parcerias de 2024 é fim de abril. Assim se comprometem a divulgar as informações  
70 tão logo possível. Na reunião do dia 07/03/2024 o conselho fez vários questionamentos ao  
71 Núcleo Regional de Londrina. Após as informações e dados apresentados referente ao NRE,  
72 Silvia retrata a importância de uma análise dos dados para fazer um diagnóstico e verificar  
73 como proceder em prol das crianças e adolescentes, alunos da rede estadual. Sugestão de  
74 criação de um grupo de trabalho temporário, composto pelos conselheiros de direitos:  
75 Alexandra Alves José, Elisângela Cardoso, Silvia Alapanian, Déborah Balbino Alves e Claudio  
76 Marcio de Melo. Kelin continuou com os informes apresentando um projeto de extensão  
77 vinculado ao curso de Serviço Social da UEL, solicitando um representante do CMDCA para  
78 responder ao questionário. Assim, Silvia Alapanian irá responder o questionário e Elisângela  
79 Cardoso será a representante em participar do projeto. Vera Lucia Neves traz o informe sobre  
80 o I Seminário Regional de Socioeducação de Londrina no dia 11 de abril no CCB/UEL; nos  
81 dias 16 e 17 de abril haverá também o evento de Intersetorialidade na Atenção às Crianças e  
82 Adolescentes em Situação de Violência no CCB/UEL. Aline traz o informe do seminário do dia  
83 11 de abril com o tema inclusão e diversidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
84 Vínculos, no Teatro Marista; Alexandra informa sobre uma pauta no dia 14 de junho referente  
85 ao Enfrentamento do Trabalho infantil para o grupo de trabalho de evento. Não havendo mais  
86 nada a tratar, eu, Patrícia Gomes dos Santos Baltieri, concluo a presente ata desta reunião,  
87 encerrada pelo presidente do CMDCA.